



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 192/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o decreto n.º. 116/09, que nomeou o Sr. **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n.º 1.982.871-9/PR CPF 286.335.639-91, para o cargo de **SECRETARIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, a requerimento do mesmo.

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 18 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal